



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.



INDICAÇÃO N° /20

002595

Frequentemente realizo caminhadas pelas ruas da cidade, visando apurar as reais necessidades da população. Ao realizar a caminhada pelo Bairro Sítio do Campo, R. Lyda Monteiro da Silva, cruzamento com a Av. João Mendes Junior, fui abordado por moradores que solicitam a instalação de uma câmera de monitoramento e substituir a iluminação da praça por lâmpadas do tipo L.E.D, devido ao descarte irregular de lixo e melhor segurança dos munícipes.

Dante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, que realize a instalação de câmera de monitoramento e substituição das lâmpadas tradicionais pelas do tipo L.E.D da praça localizado na R. Lyda Monteiro da Silva, cruzamento com a Av. João Mendes Junior, Sítio do Campo. Com esta ação, certamente será amenizado o problema apresentado pela população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de novembro de 2020.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

